



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**REVOGA PORTARIA 143/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÕES PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 5º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 1606, de 03 de abril de 2013, DESIGNA, os seguintes membros titulares para comporem as **COMISSÕES PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS:**

A) Para bens de informática:

| <b>Titulares</b>       | <b>Cargo/Função</b>          |
|------------------------|------------------------------|
| MARLON FISCHER         | OFICIAL ADMINISTRATIVO       |
| ÉDISON HAROLDO KIRMESS | OFICIAL ADMINISTRATIVO       |
| RÉGIS BACKES           | RESPONSÁVEL PELA INFORMÁTICA |

B) Bens Médico/Odontológicos:

| <b>Titulares</b>       | <b>Cargo/Função</b>            |
|------------------------|--------------------------------|
| SANDRO A. WEBER KRAMPE | CIRURGIÃO-DENTISTA             |
| ALINE DA SILVA VIEIRA  | CHEFE DE DEP. DE SAÚDE PÚBLICA |
| LAURENCE BRESSAN WERLE | MÉDICO                         |

C) Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários:

| <b>Titulares</b>       | <b>Cargo/Função</b>        |
|------------------------|----------------------------|
| ERNANI STEINKE         | MOTORISTA                  |
| MAURÍCIO TONELLI KLAMT | OFICIAL ADMINISTRATIVO     |
| CARLOS ADELAR BRENDLER | SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO |



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

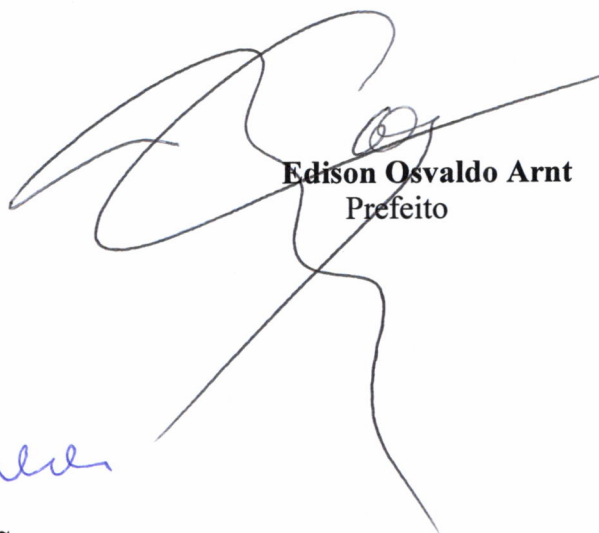
www.coronelbarros.rs.gov.br

D) As Obras serão recebidas pelo Engenheiro Civil do Município:

| Titulares                     | Cargo/Função     |
|-------------------------------|------------------|
| CARLOS ALBERTO S. PIRES WAYHS | ENGENHEIRO CIVIL |

E) Serviços e Materiais com valores inferiores aos estabelecidos pela alínea “a”, inciso II do art. 23 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, serão recebidos pelos Secretários Municipais ou Servidores das secretarias que fizeram o recebimento. Estes, se julgarem oportuno, poderão solicitar parecer de comissões ou de terceiros para o seu embasamento.

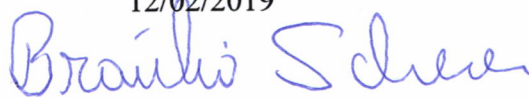
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de fevereiro de dois mil e dezenove.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

12/02/2019



**Braúlio Scherer**

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

